

PORTARIA Nº 887 / 2008 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0018.8777-3, designar **IRANILDO RIBEIRO FERREIRA MARTINS**, Matrícula nº 93164, Analista Judiciário Adjunto, para viajar à Comarca de Juazeiro, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva no Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), no período de 9 a 11 de junho de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2008.

CLARA GERMANA F. C. DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 886 / 2008 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8625-0, designar **MARCÍLIO DE OLIVEIRA BIZARRIA**, Matrícula nº 201659, Analista Judiciário, para viajar às Comarcas de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Aiuaba e Cariús, objetivando proceder serviços de levantamentos diversos, referentes a acompanhamento de obras, a serem realizados nos Fóruns, Juizados Especiais, residências oficiais de Juizes e demais imóveis localizados nas Comarcas referenciadas, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), no período de 18 a 20 e 25 a 27 de junho de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2008.

CLARA GERMANA F. C. ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 885 / 2008 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8623-3, designar os servidores abaixo indicados, para viajar em objeto de serviço, a fim de proceder levantamentos diversos, referentes a vistorias, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas, a serem realizados no interior do Estado do Ceará.

NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (R\$)	PERÍODO / DIAS
José Carlos Duarte Filho	Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras	10	1.000,00	2,3,4,9,10,11,16,17,18,29,30,31/ julho /2008
Fernando Antº Oliveira de Melo	Of. de Justiça Avaliador	10	800,00	2,3,4,9,10,11,16,17,18,23,24,25/ julho /2008
José Ibiapina Feitosa Andrade	Analista Jud. Adjunto	10	800,00	2,3,4,9,10,11,16,17,18,23,24,25/ julho /2008
Tauzer de Castro e Lima	Diretor da Divisão de Acomp. e Manutenção	2,5	250,00	2,3,4/julho/2008
Rdo. Vanderlan Alcântara Pinto	Engenheiro à disposição	10	1.000,00	2,3,4,9,10,11,16,17,18,23,24,25/ julho /2008
Valder Cavalcante Magalhães	Diretor da Divisão de Obras	1,5	150,00	17,18/julho/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2008.

CLARA GERMANA F. C. ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 349 - Ano: 2008

- 2004.0007.0967-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : LEONARDO JOSE FARIAS LACERDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO HILTON DE. DE LUNA FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Interpostos recursos de Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de recurso Especial e Extraordinário (fls. 922/923), e encerrado o ofício jurisdicional desta Presidência, remetam-se os presentes autos ao juízo da 12ª. Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, independente de outra providência.

Os resultados dos julgamentos dos Agravos de Instrumento pela Instância Superior serão comunicados posteriormente.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2008.